

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA - CBTG  
*8ª Convenção Brasileira da Tradição Gaúcha*  
*27 a 29 de novembro de 2009*

---

**ATA DA SESSÃO SOLENE DE ABERTURA**

- Aos vinte e oito dias do mês de novembro de ano de dois mil e nove (28.11.2009), nas dependências do CTG Jayme Caetano Braun, localizado no Setor de Clubes Sul, Brasília, Distrito Federal, às nove horas e cinquenta minutos (09h50min), de acordo com o Edital de Convocação previsto nos Art. 21, Art. 22 e Art. 23 do Estatuto Social, o Presidente da Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha - CBTG, senhor Dorvílio José Calderan, após dar boas vindas aos convencionais do MTG de Santa Catarina, deu início aos trabalhos da Sessão Solene de Abertura da 8ª Convenção Brasileira da Tradição Gaúcha, e passou a palavra à Secretária-Geral da 8ª Convenção Brasileira da Tradição Gaúcha, senhora Maria das Graças Amaro da Silveira, que proferiu a leitura do Edital de Convocação publicado em 10 de setembro de 2009 e o Edital de Convocação – Alteração – publicado em 10 de outubro de 2009. O Presidente convocou a 1ª Sessão Plenária da 8ª Convenção Brasileira da Tradição Gaúcha para 5 minutos após. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a todos e às nove horas e cinquenta e três minutos (09h53min) encerrou a presente Sessão, cujo conteúdo constará na presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e por mim, Maria das Graças Amaro da Silveira, Secretária-Geral, auxiliada por Leonardo Valentini Görden, 1º Peão Tropeiro da FTG-PC para que faça parte dos anais da Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha e gere os efeitos legais.

Maria das Graças Amaro da Silveira  
Secretária-Geral

Dorvílio José Calderan  
Presidente da CBTG

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA - CBTG  
*8ª Convenção Extraordinária Brasileira da Tradição Gaúcha*  
*27 a 29 de novembro de 2009*

---

**ATA DA 1ª SESSÃO PLENÁRIA**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de ano de dois mil e nove (28.11.2009), nas dependências do CTG Jayme Caetano Braun, localizado no Setor de Clubes Sul, Brasília, Distrito Federal, às nove horas e cinquenta e três minutos (09h53min), de acordo com o Ata da Sessão Solene de Abertura da 8ª Convenção Extraordinária Brasileira da Tradição Gaúcha, o Presidente da Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha - CBTG, senhor Dorvílio José Calderan deu início à 1ª Sessão Plenária, solicitando a Secretária-Geral a leitura da Ata da Sessão Solene de Abertura desta Convenção que, após lida, foi aprovada pelos convencionais. Dando continuidade, de acordo com o Art. 91 do Regulamento Geral da CBTG, a mesa diretora da 8ª Convenção Extraordinária será assim constituída: Presidente: Dorvílio José Calderan; 1º Vice-Presidente: Loira Lopes Calderan; 2º Vice-Presidente: Armando de Pádua Fiúza; Secretário-Geral: Maria das Graças Amaro da Silveira; Auxiliar: Leonardo Valentini Görge; Relator Geral: Antonio Amaro da Silveira Neto; Auxiliar: Wilson Porto da Silva Filho. As comissões gerais serão dirigidas por: Comissão Geral: Wilson Porto da Silva Filho; Comissão do Departamento Artístico: Beloni Bastos; Comissão do Departamento Campeiro: José Alfredo Tessmann; Comissão do Departamento Esportivo: Martim Guterres Damasco; Comissão da Ordem dos Cavaleiros: Ivan Machado; Comissão do Departamento Cultural: Roberta Fontana. Na sequência, abriu-se a palavra às comunicações gerais inscritas dos senhores Olmiro Bastos (MTG-RS); Luiz Antonio Machado D'Ávila (MTG-PR); Valdecir Chamorro (MTG-RS); Hermínio Guedes dos Santos (MTG-MS); Oscar Fernande Gress (MTG-RS) e José Alfredo Tessmann (MTG-RS), que transmitiu mensagem do Sr. Décio Albino de Oliveira, ex-presidente da CBTG, desejando bons trabalhos a todos os convencionais e congressistas. O presidente então passou a palavra ao Relator-Geral Antonio Amaro da Silveira Neto, que esclareceu sobre a sistemática dos trabalhos e votação da 8ª Convenção Extraordinária Brasileira da Tradição Gaúcha e informou que as decisões tomadas nas Comissões Temáticas não necessitarão ser tratadas na

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA - CBTG  
*8ª Convenção Extraordinária Brasileira da Tradição Gaúcha*  
*27 a 29 de novembro de 2009*

---

Sessão Plenária, salvo se houver destaques. O Relator-Geral informou ainda que no período da manhã serão realizados os trabalhos pelas Comissões Temáticas e, logo após o almoço, as questões em destaque serão colocadas para votação em plenária. O Relator-Geral destacou que apenas as proposições devidamente cadastradas no período regimental serão tratadas e debatidas. Desta forma, não serão discutidos novas proposições de alterações nos Regulamentos. Em seguida, convidou os relatores e convencionais que se dirigissem às salas específicas de cada temática. O Sr. Presidente suspendeu a 1ª Sessão Plenária às onze horas (11h00min) até o término das discussões nas temáticas, quando voltarão os trabalhos. Às quinze horas e vinte e seis minutos (15h26min), o Presidente reiniciou os trabalhos, passando a palavra para o Relator-Geral, que enfatizou que todos os conteúdos debatidos nas temáticas, mesmo não tendo destaque, serão apresentados na Plenária para aprovação dos novos regulamentos. Deu então prosseguimento às atividades e convidou o Sr. Martim Guterres Damasco, da temática do Departamento Esportivo, para submeter à Plenária as alterações pertinentes. Houve seis (6) propostas do MTG-RS e mais uma (1) da FTG-PC. O Relator-Geral solicitou uma cópia do novo regulamento, para que seja disponibilizado à secretaria para revisão e publicação, e constará anexo a esta ata. Fica a Diretoria Executiva da CBTG autorizada a transcrever as regras das novas modalidades aprovadas, de acordo com o Regulamento Esportivo do MTG-RS. O novo regulamento foi aprovado. Dando continuidade, o Relator-Geral convidou a senhora Roberta Fontana, da temática do Departamento Cultural, para submeter à Plenária as alterações pertinentes. Houve destaque para o Art. 7º, inciso 7, alíneas “a” e “b”, que foram colocadas para discussão, debatidas e aprovadas. As demais alterações da temática foram expostas e o novo Regulamento foi aprovado por unanimidade e, após revisão da Comissão Diretora da 8ª Convenção Extraordinária será anexada a esta ata. Em seguida, o Relator-Geral agradeceu a todos e convidou o Sr. Ivan Machado, da temática da Ordem dos Cavaleiros para submeter à Plenária as alterações pertinentes em seu regulamento. A Ordem dos Cavaleiros da CBTG adotou um novo regula-

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA - CBTG  
*8ª Convenção Extraordinária Brasileira da Tradição Gaúcha*  
*27 a 29 de novembro de 2009*

---

mento e, em virtude de registro civil da nomenclatura “ORCA”, deverá ter nova sigla. O novo regulamento foi apresentado à Plenária, houve leitura integral de seus itens por se tratar de um documento inédito no âmbito da CBTG, e os pedidos de destaque discutidos após a leitura. Foram solicitados 9 destaques ao novo Regulamento. Os Art. 5º, Art. 10, Art. 14, Art. 18, Art. 22, Art. 25, Art. 27, Art. 30, Art. 33 e Art. 34 foram discutidos pela Plenária e suas novas redações aprovadas. O Art. 4º foi discutido e o nome do Quadro de cavalos da Ordem de Cavaleiros da CBTG passou a ser “CELSO SOUZA SOARES”; a Plenária discutiu e aprovou a nova sigla da Ordem dos Cavaleiros da CBTG, que passa ser denominada “OCCBTG”. Por maioria, o Regulamento da Ordem dos Cavaleiros da CBTG foi aprovado e será encaminhado à Comissão Diretora da 8ª Convenção Extraordinária para revisão, e constará anexo a esta ata. O Relator-Geral solicitou intervalo de cinco minutos à Plenária. Ao retorno, convidou o Sr. José Alfredo Tessmann, da temática do Departamento Campeiro, para exibir à Plenária as alterações do Regulamento. O Sr. Tessmann solicitou que as adaptações de gramática e de ortografia sejam realizadas a *posteriori*. Houveram cinco destaques, que foram discutidos em plenária: Art.6º: foi rejeitada a proposição de exclusão da modalidade Cronômetro na Prova de Rédeas e as denominações das categorias de prendas devem ser alteradas para categorias que façam alusão a faixas de idades. A nova redação foi aprovada; Art. 12: foi alterada e aprovada nova redação ao caput; Art. 14, inciso VI: foi rejeitada a proposição apresentada, permanecendo o texto original; Art. 18, inciso VII: foi retirada a proposição pelo proponente, durante a plenária; Artigos 44, 49 e 50: foram rejeitadas as proposições, exceto para o inciso V do Art. 49, cujo texto foi elaborado e aprovado em plenária e o inciso VI do Art. 50, que foi suprimido, e a nova conformação textual aprovada. O novo Regulamento do Departamento Campeiro foi, então, aprovado por unanimidade e, após revisão da Comissão Diretora da 8ª Convenção Extraordinária, será anexado a esta ata. Prosseguindo, o Relator-Geral convidou o Sr. Beloni Bastos, da temática do Departamento Artístico, para apresentar à Plenária as alterações do Regulamento. Foram retiradas pelo proponente as

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA - CBTG  
*8ª Convenção Extraordinária Brasileira da Tradição Gaúcha*  
*27 a 29 de novembro de 2009*

---

proposições referentes à Música Inédita e Poesia Inédita, por sugestão do Sr. Savaris, com indicação de se reformular o texto e apresentá-las na próxima Convenção Ordinária Brasileira da Tradição Gaúcha; o Art. 70 teve sua redação alterada e aprovada; o novo Regulamento do Departamento Artístico foi aprovado por unanimidade e será anexado a esta ata após revisão pela Comissão Diretora. O Relator-Geral convidou o Sr. Wilson Porto da Silva Filho, da temática Geral, para apresentar à Plenária as alterações do Regulamento. Os itens levados a plenária foram aprovados. O novo Regulamento Geral foi aprovado por unanimidade e será revisado e anexado a esta ata. Foi solicitado um prazo de dez dias para adaptação regulamentar do Regulamento Geral, tendo em vista que, como haverá mudanças do Estatuto, automaticamente há necessidade de adequação no Regulamento Geral, bem como nos regulamentos de todos os departamentos da CBTG. As adaptações nos regulamentos de todos os departamentos da CBTG será efetuada pela Comissão Diretora da 8ª Convenção Extraordinária; todos estes regulamentos serão revisados, também, gramática e ortograficamente. Em consequência da criação do Departamento Social e de Ensino, foi lida proposição do Sr. Armando de Pádua Fiúza. O Presidente da Convenção, Sr. Dorvílio José Calderan manifestou-se salientando a todos os convencionais que nós devemos dar os primeiros passos neste sentido, tendo em vista a importância do meio ambiente nos assuntos pertinentes ao Movimento Tradicionalista Gaúcho. O Sr. Hermínio Guedes tomou uso da palavra e ponderou que o assunto é muito delicado e que deve ser analisado com mais cuidado, tendo em vista que a criação de uma universidade tem várias implicações e que o objetivo principal da CBTG é defender a cultura gaúcha. Sobre o assunto, deveremos organizar seminários e grupos de trabalho para estudo do assunto e também do futuro da CBTG e que se deve ter muita ponderação para se entrar numa matéria tão delicada. O Presidente disse que estamos lançando, hoje, a semente para os estudos e uma posição futura. No uso da palavra, o Sr. Fiúza, proponente, salientou que este realmente é um assunto a longo prazo e merece estudo, para serem agregados os valores dentro da cultura gaúcha e que certifiquem

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA - CBTG  
*8ª Convenção Extraordinária Brasileira da Tradição Gaúcha*  
*27 a 29 de novembro de 2009*

---

tudo o que oferecemos para nossa cultura. Portanto, a proposição do Sr. Armando de Pádua Fiúza foi retirada. Tomando a palavra, o Sr. Presidente passou a leitura de nota sobre a atual Outorga de Cavaleiros na Ordem dos Cavaleiros, em que “Em consequência da aprovação do Regulamento da Ordem dos Cavaleiros da CBTG fica sem efeito e, portanto, anuladas as Outorgas concedidas anteriormente, cumprindo-se, assim, o parecer da Assessoria Jurídica da Confederação”. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da 8ª Convenção Extraordinária Brasileira da Tradição Gaúcha agradeceu a todos os convencionais pela paciência e pelo desempenho nos trabalhos e, às vinte uma horas e vinte e oito minutos (21h28min) deu por encerrada a 1ª Sessão Plenária da 8ª Convenção Extraordinária Brasileira da Tradição Gaúcha e convocou para o domingo (29 de novembro de 2009) às oito horas e trinta minutos (08h30min) a Sessão Solene de Encerramento da Convenção. Esta ata, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e por mim, Maria das Graças Amaro da Silveira, Secretária-Geral, auxiliada por Leonardo Valentini Görgen, 1º Peão Tropeiro da FTG-PC para que faça parte dos anais da Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha e gere os efeitos legais.

Maria das Graças Amaro da Silveira  
Secretária-Geral

Dorvílio José Calderan  
Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA - CBTG  
*8ª Convenção Extraordinária Brasileira da Tradição Gaúcha*  
*27 a 29 de novembro de 2009*

---

**ATA DA SESSÃO SOLENE DE ENCERRAMENTO DA  
8ª CONVENÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA TRADIÇÃO GAÚCHA**

Às nove horas e vinte e sete minutos (09h27min) dos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (20/11/2009), na sede social do Centro de Tradições Gaúchas Jayme Caetano Braun, localizado no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 2, Conjunto 47, Lote 33, Lago Sul, Brasília, Distrito Federal, o Presidente da 8ª Convenção Extraordinária da Tradição Gaúcha, Sr. Dorvílio José Calderan, deu as boas vindas a todos e agradeceu pelo bom andamento dos trabalhos e, de pronto, deu abertura à Sessão Solene de Encerramento da 8ª Convenção, convidando a todos os convencionais presentes a apreciação da ata e passou a palavra à Secretária-Geral para proceder a leitura da ata da 1ª Sessão Plenária. Após a aprovação da ata pelos convencionais, o Presidente da Convenção encerrou a sessão e a 8ª Convenção Extraordinária da Tradição Gaúcha às nove horas e quarenta e cinco minutos (09h45min), cujos fatos estão constantes nesta ata, que foi lavrada por mim, Maria das Graças Amaro da Silveira, Secretária-Geral, com auxílio de Leonardo Valentini Gorgen, 1º Peão Tropeiro da FTG-PC e que após assinada por mim e pelo Sr. Presidente fará parte dos anais da Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha e gerará os efeitos legais.

Maria das Graças Amaro da Silveira  
Secretária-Geral

Dorvílio José Calderan  
Presidente